



Registro de Imóveis

Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta

Av. Ariosto da Riva Neto, nº 3029, Alta Floresta - MT - CEP 78580-000

Fone (66) 3521-2303 e (66) 3521-1078

LORENÇO BOING SOBRINHO

REGISTRADOR INTERINO

RELAÇÃO PARA REGISTRO PENHORA por CERTIDÃO DO TERMO NOS AUTOS JUDICIAIS

1. **REQUERIMENTO ENDEREÇADO ao REGISTRO DE IMÓVEIS**, assinado pelo exequente ou credor, devidamente reconhecida a firma ou assinatura digital no padrão ICP-BRASIL;
 - 1.1. **Em caso de Credor Pessoa Jurídica**, apresentar atos constitutivos para comprovar representação;
 - 1.2. **Em caso de representação por procuração** pública ou particular, apresentar via original ou cópia autenticada (se o instrumento for particular, reconhecer firma do Outorgante).
2. **CERTIDÃO JUDICIAL ORIGINAL DE INTEIRO TEOR DO AUTO OU TERMO DE PENHORA, EXPEDIDA PELO JUÍZO COMPETENTE;**
 - 2.1. A certidão judicial deve conter o CPF ou CNPJ das partes para correta identificação no sistema de registro, conforme exigido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB).
3. **O IMÓVEL DEVE SER DE PROPRIEDADE DA(S) PARTE(S) EXECUTADA ou REQUERIDA(S);**

 fundamentação Legal: Artigo 837 à 839 e 845, § 1º, da Lei Federal nº 13.105/2015 (CPC), Art. 866, parágrafo único do Provimento nº 42/2020 - CGJ/MT.



Requerimentos e declarações: modelos disponíveis em <https://1oficioaf.com.br>



Documentos digitais devem ser protocolados pelo RI Digital, disponível em <https://ridigital.org.br/>